



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 939-2021-SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de novembro de 2021.

De: Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

Para: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: Solicitação para elaboração de Termo de Parceria.

Solicitamos a elaboração do Termo de Fomento cuja finalidade é obter recursos financeiros para custear as obras referentes à ampliação da Sede do Quartel do 8.º Batalhão do Corpo de Bombeiros do município.

Tal ampliação se faz necessária para sanar a falta de um local adequado para garagem de viatura de resgate, tendo em vista o fato de os veículos estarem expostos às condições climáticas, evitando avarias causadas pelas ações da Natureza.

Informamos que o local trata-se de um prédio de propriedade do município, o qual foi cedido para uso como Sede do citado Batalhão, que presta atendimentos em toda área urbana assim como no interior do Município de Santo Antônio da Patrulha.

Tal ampliação, também, facilitará para a execução da descontaminação dos equipamentos utilizados nos atendimentos à população, além de facilitar a movimentação dos veículos, com maior celeridade para o deslocamento dos mesmos, para diligências, considerando maior espaço para a disposição das viaturas, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho e demais documentos que seguem em anexo.

Indicamos a servidora **Graciela Silva da Silveira** como gestora da parceria, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças.

GSS